



Ministério da Educação
Instituto Federal do Maranhão
Campus São Luís Maracanã
Núcleo de Licitações e Compras - Campus São Luís - Maracanã

TR Nº 7/2026 - NLC-MAR/DAP-MAR/CAMP-MAR/IFMA

30 de setembro de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SUAP: 23249.040187.2026-14

Modalidade: Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021)

1. OBJETO

1.1. **Contratação da inscrição da servidora Josefa Cristina Melo Filgueiras Soares, SIAPE 1107684**, ocupante do cargo de Telefonista e no exercício da função de Conformista de Gestão no Núcleo de Contabilidade e Finanças (NCF-MAR) do IFMA Campus São Luís Maracanã, na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, promovida pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), em Brasília/DF, de 23 a 27 de novembro de 2026, com carga horária total de 40 horas.

1.2. Este termo trata apenas da taxa de inscrição. Diárias e passagens seguem em rito próprio (SCDP), conforme o processo de afastamento.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O NCF-MAR teve suas atribuições ampliadas e precisa qualificar seus servidores na execução orçamentária, financeira e contábil, em especial no SIAFI e nas rotinas de conformidade de registro de gestão, que é a função exercida pela servidora.

2.2. O evento oferece oficinas sobre execução orçamentária e financeira, SIAFI, Tesouro Gerencial, retenção de tributos, Lei nº 14.133/2021, conformidade de gestão e uso de inteligência artificial no controle. Esses temas correspondem às atividades da servidora e às necessidades registradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026/2027/2028.

2.3. Conforme declarações do DGP-MAR de 17/09/2026, não há ação de desenvolvimento da ENAP pertinente à matéria e a servidora não possui afastamentos para capacitação que impeçam sua participação.

2.4. O afastamento com ônus foi autorizado pelo Diretor-Geral, por meio de declaração de anuência de 28/09/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Participação nas palestras e em até 9 oficinas de no mínimo 4 horas cada, distribuídas em 5 dias, com certificado para quem alcançar 80% de frequência.

3.2. Local: sede da ABOP, SCS, Quadra 02, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Asa Sul, Brasília/DF. O credenciamento e a abertura têm local ainda a definir pela ABOP.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

4.1. A contratação enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

4.2. A ABOP é a única realizadora do evento e o conteúdo é próprio e específico, o que inviabiliza a competição.

4.3. A escolha se justifica porque a ABOP é entidade especializada em orçamento e finanças públicas, com cerca de

50 anos de atuação, e o evento conta com o apoio da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), da ASSECOR e do CONSEPLAN.

5. EXECUÇÃO

5.1. A ABOP já confirmou a inscrição da servidora por e-mail. Cabe ao IFMA emitir a Nota de Empenho de R\$ 2.500,00 e enviá-la a semana.abop@abop.org.br até 09/10/2026.

5.2. A escolha das oficinas ocorre após a divulgação dos participantes confirmados (23/10/2026).

5.3. O cancelamento após 09/10/2026 impede a servidora de participar de evento da mesma natureza por 24 meses e gera cobrança da taxa (item 5 do edital). A servidora deve estar ciente dessa condição.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscal: Maria Vitoria Santana dos Santos, Chefe do Núcleo de Contabilidade e Finanças (NCF-MAR).

6.2. A servidora apresentará o certificado de participação em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

7. PAGAMENTO

7.1. Pagamento à ABOP após a realização do evento e a apresentação da nota fiscal ou fatura, mediante atesto do fiscal. Se a ABOP exigir pagamento antecipado, registrar a justificativa nos autos.

8. ESTIMATIVA DE VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. Taxa de inscrição: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante, conforme item 5 do edital da ABOP. Valor total da contratação: **R\$ 2.500,00**.

8.2. O preço consta em edital público e é o mesmo para todos os participantes. Para a justificativa de preço (art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021), serão anexados comprovantes de que a ABOP cobra o mesmo valor de outros órgãos públicos, como notas de empenho ou contratos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A declaração de adequação orçamentária, com a informação da disponibilidade de recursos, programa de trabalho, natureza da despesa e fonte, será juntada aos autos pelo setor competente, o Núcleo de Contabilidade e Finanças (NCF-MAR).

10. CONTRATADA

Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), CNPJ 00.398.099/0001-21, SCS Quadra 02, Bloco B, nº 20, Edifício Palácio do Comércio, Salas 801/06 e 901/06, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.318-900.

São Luís/MA, 29 de setembro de 2026.

Requisitante:

(assinado eletronicamente)

Josefa Cristina Melo Filgueiras Soares

Conformista de Gestão, Núcleo de Contabilidade e Finanças (NCF-MAR)

Integrante administrativo:

(assinado eletronicamente)

Mailton Nonato Dias Almeida

Chefe do Núcleo de Licitações e Compras (NLC-MAR)

Declaração de aprovação e despacho do Ordenador de Despesa:

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o prosseguimento da contratação direta.

(assinado eletronicamente)

Jeovani Machado Rodrigues

Diretor-Geral do IFMA Campus São Luís Maracanã

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josefa Cristina Melo Filgueiras Soares, TELEFONISTA**, em 30/09/2026 16:48:16.
- **Mailton Nonato Dias Almeida, CHEFE DE NUCLEO - FG0002 - NLC-MAR**, em 30/09/2026 17:10:33.
- **Jeovani Machado Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - GAB-MAR**, em 30/09/2026 19:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1374758

Código de Autenticação: 5977fab1e3

